

**PORTARIA N.º 1152/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Altera o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área de Formação de Professores para a Educação do Campo.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 21.135.176-4;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar **Grupo de Trabalho** para elaboração da proposta de **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado na área de Formação de Professores para a Educação do Campo**, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>Nº RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Vanderlei Amboni	3.XXX.914-7	Coordenador
Adão Aparecido Molina	3.XXX.892-5	Membro
Aurea Andrade Viana de Andrade	5.XXX.866-8	Membro
Elias Canuto Brandão	2.XXX.310-1	Membro
Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm	6.XXX.312-5	Membro
Gilmar Aparecido Asalin	4.XXX.476-9	Membro
João Guilherme de Souza Corrêa	13.XXX.418-9	Membro
José Augusto Alves Netto	4.XXX.097-3	Membro
Lucineia Chiarelli	4.XXX.220-5	Membro
Marcelo Jose da Silva	4.XXX.819-6	Membro

Maurílio Rompatto	3.XXX.423-1	Membro
Najela Tavares Ujje	13.XXX.971-0	Membro
Roberto Leme Batista	2.XXX.089-4	Membro
Valter Soares de Camargo	8.XXX.492-0	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando as Portarias 943/2021 e 1134/2023, revogando demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de outubro de 2023.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**PORTARIA1152.2023AlteraoGrupodeTrabalhoparaelaboracaodapropostadeProgramadePosgraduacaoStrictoSensuMestradonaareadeFormacaod  
eProfessoresparaaEducaacaodoCampo.docx.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 09/10/2023 08:43 Local: UNESPAR/SVR, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 09/10/2023 13:33 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **21.135.176-4** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 09/10/2023 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**88e9aa30ea41ed8cf6564fdb1ff8d21f.**